



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2019

O **VEREADOR MANOEL ESTEVAM VELASQUE**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e 44-A, § 2º, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.673/2019 da Prefeitura Municipal, que declarou recesso nas repartições públicas municipais, no dia 04 de março do corrente ano, em período integral, em razão do feriado nacional do Carnaval no dia 05 de março de 2019.

Resolve:

Declarar recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no dia 04 de março do corrente ano, em razão do feriado nacional de Carnaval no dia 05 de março de 2019.

Siqueira Campos – PR, 1º de março de 2019.


MANOEL ESTEVAM VELASQUE
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.673/2019.

Ementa: “Declara recesso de Carnaval”.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 71, VI, e considerando o feriado nacional de Carnaval no dia 05 de março de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, o dia 04 de março do corrente ano, em período integral.

Art. 2º - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal